



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1014/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
ROBERTA HARATA DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG nº
25.573.456-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 275.324.768-47, ocupante do cargo de
carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.12.2011 pelo regime
Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os
artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 01 de dezembro de 2011 a 30 de
novembro de 2013, passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo
Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / MARÇO / 2014
DE Nº 10.025
UbuARAMA, 20 / 03 / 2014
Clécio G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS